



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0036836-D

PLS GALI 7445

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF Corte Árvores Isoladas(rur	09020000498/19	NUCLEO CONSELHEIRO LAFAIETE	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: CONSORCIO BRASIL MOTA ENGESUR	CPF/CNPJ: 19.040.238/0001-79		
Endereço: RUA GONCALVES DIAS, 2316	Bairro: LOURDES		
Município: BELO HORIZONTE	UF:MG	CEP:30.140-092 Telefone: (31) 3516-7322	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: IRNÉRIO AUGUSTO MOREIRA DOS SANTOS	CPF/CNPJ: 051.511.636-04		
Endereço: AREA BR 262 KM 80 REGIÃO APIÁRIO CATA VENTO, 0	Bairro:		
Município: SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	UF:MG	CEP:35.935-000 Telefone:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Sítio Una	Área Total (ha):	73,8100	
Município/Distrito/UF: BARAO DE COCAIS/Cocais-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 12608 2-RG	BARAO DE COCAIS	INCRA (CCIR): 427.020.002.941-2	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 667.082	Y(7):7.808.155	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K	
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,0000	
Área com uso alternativo de solo (ha)		9,8973	
Área Total (ha)		9,8973	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	163,0000	un	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Outros	Área de empréstimo de terra e posterior past	9,8973	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Biotoma/Transição entre Biotomas		Área (ha)	
Mata Atlântica		9,8973	
Total		9,8973	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
Outro		9,8973	
Total		9,8973	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	Lenha para uso próprio	42,21	M3
OUTRAS ESPECIES NAO ESPECIFIC.	Madeira para uso na propriedade	22,81	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			5,0519
APP com uso antrópico consolidado		Agrossiivipastoril	4,1891
		Outros: Estrada	0,1254
		Total	4,3145



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

EDENILSON CREMONINI RONQUETI - MASP: 1147773-4

JOSE AUGUSTO RODRIGUES LOES - MASP: 10212223

ALBERTO VIEIRA DE MELO MATOS - MASP: 1020819-7

Data da Vistoria: quinta-feira, 30 de maio de 2019

Sergio Luiz Santiago Junior
Coordenador de Terras
MASP: 1043953-2

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, maso e carimbo)

Ricardo Lopes Loschi
Chefe Executivo do Div. Gerenciadora
Regional Carvoaria SEMAD
IEF / 1043953-2

CONSELHEIRO LAFAIETE, 12/06/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 12/06/2019

Data de Validade: 12/12/2019

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- Realizar a exploração dentro da área indicada na planta topográfica;
- Realocar ninhos de aves, caso sejam constatados ao longo da exploração;
- Caso sejam encontradas plantas epífitas, estas deverão ser removidas e replantadas em indivíduos arbóreos remanescentes, próximos aos locais de exploração;
- As áreas de preservação permanentes do imóvel deverão ser cercadas de maneira a impedir a entrada de animais de criação de grande porte, evitando a sua degradação;
- Caso seja necessária a reparação do maquinário utilizado, técnicas de contenção e envasamento de óleos e outras substâncias líquidas ou pastosas, deverão ser adotadas de forma a impedir sua infiltração no solo;
- Os resíduos sólidos gerados na operação deverão ter seu descarte adequado.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”